



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIII - Edição nº 1640

29 de maio de 2023



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Saúde

**Apresentação das contas referentes ao
período de janeiro a abril de 2023**



Dia 30/05/2023 às 18h

Local: Câmara de Vereadores



**Prefeitura
de Valença**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24) 2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICENÇAS AMBIENTAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA –

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu a Certidão Ambiental – C.A. 012/2023, a **Janela Solar GD RJ 01 LTDA – CNPJ: 46.614.255/0001-45**, através do **processo nº 23.877/2022**, para realizar a implementação de usina fotovoltaica com a potência nominal de 2,0MW em uma área ocupada de 4,58 hectares, no seguinte local: Rua Antônio Pedro da Rosa, 569 - Pentagna - Valença/RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA –

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu a Certidão Ambiental – C.A. 009/2023, a **Janela Solar GD RJ 01 LTDA – CNPJ: 46.614.255/0001-45**, através do **processo nº 21.471/2022**, para realizar a implementação de Usina Fotovoltaica com potência nominal de 2,5MW em uma área ocupada de 6,5 hectares, no seguinte local: Estrada Vargas, 4.780 - Chacrinha - Valença/RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA –

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu a Licença de Operação – L.O. nº 006/2023, a **Autoposto Chacrinha de Valença LTDA – CNPJ: 07.573.346/0001-28**, através do **processo nº 16.141/2022**, para realizar atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no seguinte local: Rua Nossa Senhora Aparecida, 1.827 - Chacrinha - Valença/RJ.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença**Contratado:** Oficina Irmãos Avila Ltda**Processo Administrativo:** 7644/2023**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados pertencentes a Prefeitura**Valor:** R\$ 21.609,64 (vinte e um mil seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença**Contratado:** Oficina Irmãos Avila Ltda**Processo Administrativo:** 123912023**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados pertencentes a Prefeitura**Valor:** R\$ 112.698,20 (cento e doze mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença**Contratado:** Oficina Irmãos Avila Ltda**Processo Administrativo:** 12390/2023**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados pertencentes a Prefeitura**Valor:** R\$ 12.102,36 (doze mil cento e dois reais e trinta e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença**Contratado:** Oficina Irmãos Avila Ltda**Processo Administrativo:** 12389/2023**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados pertencentes a Prefeitura**Valor:** R\$ 33.769,40 (trinta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença**Contratado:** Oficina Irmãos Avila Ltda**Processo Administrativo:** 12388/2023**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados pertencentes a Prefeitura**Valor:** R\$ 40.286,92 (quarenta mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença**Contratado:** Oficina Irmãos Avila Ltda**Processo Administrativo:** 10626/2023**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados pertencentes a Prefeitura**Valor:** R\$ 56.823,24 (cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2023

Processo Administrativo nº: 7.648/2023**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de materiais, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – Seção de Protocolo.**Tipo de compra:** Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 01 de Junho de 2023 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/comprasRetirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.**Vanessa Cristina Pereira Fraga**
Diretora do Departamento de Compras

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2023

Processo Administrativo nº: 10.988/2023

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de material gráfico para divulgação das condicionalidades das áreas de saúde e educação, e ainda para o apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social, escolas, unidades de saúde e equipamentos socioassistenciais.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 02 de Junho de 2023 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 318. DE 25 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 12359/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FÁBIO GERALDO FONTES**, matrícula nº. 211.338, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12359/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Ronaldo Correa de Lima, matrícula nº. 105.554.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 319. DE 25 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 12714/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **HARIANE RODRIGUES CLEMENTE**, matrícula nº. 9.421, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12714/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Eliane Costa Ribeiro, matrícula nº. 400.301.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 320. DE 25 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 12711/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 400.301, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12711/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Julio Cesar de Almeida Pinto.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ATENÇÃO !

AGRICULTURA GOV RJ

**FALTAM
POUCOS
DIAS**

para **terminar** a campanha
de vacinação contra a
Febre Aftosa



Faltam apenas poucos dias para acabar a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa! Não deixe seu rebanho de fora: compre as vacinas até o dia 31 de maio em uma das lojas cadastradas para venda e entregue a declaração de febre aftosa no Núcleo de Defesa Agropecuária, ou envie por e mail para ndavalenca.agriculturarj@gmail.com

PORTARIA PMV. Nº. 321. DE 25 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 12237/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12237/2023 (DRCAA, manutenção de ar condicionado e aquisição de lâmpada para aparelho oftalmológico, e como seu substituto o (a) servidor (a) Gilmar da Silva Thiodo, matrícula nº. 101.516.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 322. DE 26 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 12810/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ALEXANDRE ALVES RODIGHERI**, matrícula nº. 140.430, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12.508/2023 (T.I. para compra de material de cabeamento e instalação de internet), e como seu substituto o (a) servidor (a) Luciano Costa de Almeida, matrícula nº. 1140.406.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Comunicado PreviValença Aposentados e Pensionistas



O Diretor Executivo do PREVI VALENÇA, CONVOCA, os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social de Valença-RJ, para o **RECADASTRAMENTO**.

DATA: De 05 de Junho à 30 de Junho de 2023

LOCAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: De 10 horas às 15 horas.

NASCIDOS EM:

✓ JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO – De 05 de Junho à 09 de Junho

✓ ABRIL/MAIO/JUNHO – De 12 de Junho a 16 de Junho

✓ JULHO/AGOSTO/SETEMBRO – De 19 de Junho a 23 de Junho

✓ OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO – De 26 de Junho a 30 de Junho

• **DOCUMENTOS:** Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência, Último Contra Cheque, Título Eleitoral, PIS/PASEP, Informar Estado Civil com Documentos.



CURSOS GRATUITOS

Novos Caminhos – Qualifica Mais Emprega Mais

A oportunidade faz parte do programa **Novos Caminhos – Qualifica Mais Emprega Mais**, do Governo Federal, e oferece vagas para o curso profissionalizante em **Auxiliar Pedagógico**, são 20 vagas na unidade de Valença, para se inscrever, é preciso ter no mínimo 17 anos e Ensino Médio completo. O curso tem carga horária de 200h.

O processo seletivo se dará por meio de sorteio, a ser realizado no dia 31 de maio, após o encerramento das inscrições. O período de matrículas vai do dia 1º ao dia 07 de junho e o início das aulas está previsto para o dia 19 de junho. Os candidatos contemplados pelo sorteio que efetivarem a matrícula terão direito à bolsa formação, que garante auxílio para transporte e lanche durante o período do curso.

Para maiores informações ligar para o telefone: **(24) 2453-8600**